



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 140/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 15/10/24
onde permanecerá por 30 dias

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no período de 18 de dezembro a 31 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Visconde do Rio Branco-MG entre 18 de dezembro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - O servidor que for designado para trabalhar no referido período terá direito de compensar o dia trabalhado até o dia 31 de dezembro de 2025, desde que previamente agendado em comum acordo com a Diretora Geral da Câmara.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de outubro de 2024.


Vereador Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal